



FREGUESIA DE PELARIGA
(Município de Pombal)

Homologado
2018/09/11

Lopes
S

ATA Nº 2/JÚRI

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA FREGUESIA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

**APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO
AFERIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Pelariga, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Márcia Cristina Rodrigues Lopes, Técnica de Contas, Presidente de Júri, Sandra Maria da Silva Pinto Simões, Secretária da Freguesia de Almagreira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Aires Cardoso Moreira, Tesoureiro da Freguesia de Pelariga, ambos como vogais efectivos, a fim de apreciarem as candidaturas dos interessados, os quais se encontram a exercer as funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, correspondentes a necessidades permanentes da Freguesia da Pelariga e reconhecidas nos termos do n.º3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em reunião do Órgão Executivo Junta de Freguesia, datada de 27 de junho de 2018, e reúne, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º, do referido diploma legal.

Atendendo aos pressupostos legais em vigor e aos circunstancialismos internos, os quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento para cada posto de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá uma ponderação de 100% na valorização final, expressa, numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 5.1 do aviso da abertura.

Apreciadas as candidaturas, o Júri procedeu à deliberação inerente ao resultado da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 6 de artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Classificação obtida na Avaliação Curricular

Calculada de acordo com a seguinte fórmula: $AC = [(HA) + (FP) + (EP \times 2)] / 4$



FREGUESIA DE PELARIGA
(Município de Pombal)

CANDIDATO INTERESSADO	NOTA OBTIDA EM CADA UMA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL OBTIDA NA AC (APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA)
	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	
Carlos Miguel Pereira Silva	14	16	18	16,5 valores
Márcio Miguel de Almeida Moreira	14	12	18	15,5 valores

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição da Classificação Final, relativamente ao procedimento concursal vertente.

CANDIDATO INTERESSADO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR (VALORADA EM 100%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (C.F.)
Carlos Miguel Pereira Silva	16,5 valores	16,5 valores
Márcio Miguel de Almeida Moreira	15,5 valores	15,5 valores

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e considerando ainda o ponto 8 do aviso de abertura e na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos interessados, através de correio postal registado, da classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular (AC) e, redundantemente, da Classificação Final obtida no âmbito do procedimento concursal em apreço, e ainda para efeitos de apresentação da documentação necessária à finalização do procedimento e assinatura do respetivo contrato, **decidindo-se não dar lugar a audiência prévia dos interessados uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhes é inteiramente favorável.**

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerradas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo

Márcia Cristina Rodrigues Lopes
(Márcia Cristina Rodrigues Lopes)

Sandra Maria da Silva Pinto Simões
(Sandra Maria da Silva Pinto Simões)

Aires Cardoso Moreira
(Aires Cardoso Moreira)